



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

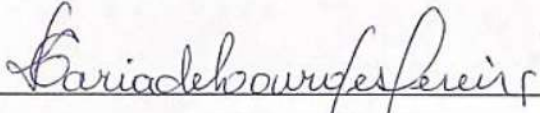
Resolução Nº 02/2024

São José de Caiana- PB, 27 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 30 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

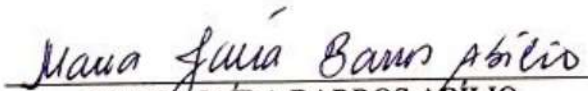
RESOLVE:

- **Art. 1º - Ratificar a resolução nº 09/2024**
- **Art. 2º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022**
- **Art. 3º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022**
- **Art. 4º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de (RDQA) de 2023**
- **Art. 5º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de (RDQA) 2023**
- **Art. 6º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023**



Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.02, de 27 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.



MARIA JAIRA BARROS ABÍLIO
Secretária de Saúde de São José de Caiana - PB

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde
Port. 0004/2021